

PREGÃO ELETRÔNICO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002498/2025

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através do seu agente de contratação, nomeado pela Portaria Nº 687/2025 do dia 22 de maio de 2025, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.115/2021, Decreto Municipal nº 059/2023, Decreto Municipal nº 130/2024 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À ORLA DO RIO PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CONTRATO DE REPASSE Nº 972172/2024/MINISTÉRIO DO TURISMO ANEXOS AO EDITAL DA CONTRATAÇÃO**, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo e planilhas orçamentárias em anexo.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 03/12/2025 às 13:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 17/12/2025 às 08:59 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 17/12/2025 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br/login> - LICITANET, Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, no site do TCE/PI: www.tce.pi.gov.br e portal <https://portal.licitanet.com.br/login>.

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ACESSO À ORLA DO RIO PARNAÍBA NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, COM A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CONTRATO DE REPASSE Nº 972172/2024/MINISTÉRIO DO TURISMO ANEXOS AO EDITAL DA CONTRATAÇÃO, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo e planilhas orçamentárias em anexo.

1.1. **CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E CONSIDERANDO QUE OS ITENS DE CONTRATAÇÃO POSSUEM VALORES SUPERIORES A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ**

DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1.2. NÃO SERÁ APLICADA A COTA ESPECIAL DE QUE SE TRATA O ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, TENDO EM VISTA QUE ESSE BENEFÍCIO SÓ SE APLICA PARA COMPRAS E NÃO PARA SERVIÇOS E OBRAS.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.4 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Floriano/PI para o exercício de 2025.

DO CREDENCIAMENTO

1.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

1.7. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.7.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

1.7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal nº 1115/2021.

1.8. Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.8.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.8.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.8.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021;

- 1.8.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, exceto se, no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;
- 1.8.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 1.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 1.9. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 1.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 1.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 1.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 1.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 1.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.6.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.11. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 1.12. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, o valor de sua proposta ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A proposta completa será enviada após a fase de lances, caso arremate os lotes ou itens.
- 1.13. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, após encerramento das fases de lances.

1.14. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CAFOR, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

1.16. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.17. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

1.18. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

1.19. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.20. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

1.20.1. valor total global;

1.20.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do projeto básico, memorial descritivo e planilhas orçamentarias em anexo.

1.21. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

1.22. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços;

1.22.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.22.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos produtos, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de

adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei n. 14.133/2021.

1.23. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentarias, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.24. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.25. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

1.26. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos, quando participarem de licitações públicas;

1.26.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1.23 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.24 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentarias.

1.24.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

1.24.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

1.24.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

1.25 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

1.26 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.27 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

- 1.28 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 1.29 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.30 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.31 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 1.32 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 1.33 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 1.34 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 1.35 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 1.36 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor desconto.
- 1.37 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.38 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.39 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.40 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação
- 1.41 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.42 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 1.43 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.44 Em relação à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

- colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 1115/2021.
- 1.45 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.46 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.47 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.48 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.49 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 1.49.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
- 1.49.1.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.49.1.2 empresas brasileiras;
- 1.49.1.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.49.1.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.50 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 1.51 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 1.51.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.51.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

1.51.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

1.52 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

1.53 Na fase de julgamento da proposta será pedido comprovação de exequibilidade e composição de custos dos itens arrematados quando a porcentagem do lance ultrapassar 25%.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

1.51 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 012/2020.

1.52 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

1.52.1 não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

1.52.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

1.52.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentarias;

1.52.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n. 1455/2018- TCU- Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

1.52.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1.52.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

1.52.4.1.2 Poderá ser solicitado juntamente com a proposta final, declaração de exequibilidade dos preços, bem como seguro garantia da proposta equivalente a 1% do valor estimado da contratação, em valores que ultrapassem a casa dos 25% de desconto, nos termos dos artigos 58 e 96, §1.º, da lei 14.133/21, sob pena de desclassificação da proposta.

- 1.53 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133, de 2021, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 1.54 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 1.54.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 1.55 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta.
- 1.55.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 1.55.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custos readequadas com o valor final ofertado.
- 1.56 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.57 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 1.57.1 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 1.58 No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 1.59 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

- 1.60 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- 1.60.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 1.60.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 1.60.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 1.60.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros.
 - 1.60.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 1.60.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 1.60.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 1.61 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/21.
- 1.61.1 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 50, §3º, da Lei Municipal nº 1115/2021.
- 1.62 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

- 1.63 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 1.64 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 1.65 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 1.65.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 1.66 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 1.67 **Habilitação jurídica:**
- 1.67.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.67.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.67.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.67.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.67.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.67.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.67.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 1.68 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 1.68.1 prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.68.2 **prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.68.3 prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 1.68.4 **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.68.5 **prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.68.6 **prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.68.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.69 **Qualificação Econômico-Financeira:**

- 1.69.1 **certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 1.69.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 1.69.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

1.69.1.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

1.69.2 A comprovação da boa situação financeira da empresa será obtida pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

1.69.3 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

1.70 Qualificação Técnica:

1.70.1 **Atestado(s) ou Declaração de Capacidade Técnica** de bom desempenho anterior e/ou atual em contrato, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1.70.2 **DECLARAÇÃO** de que a empresa dispõe de instalações, equipamentos, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação

1.70.3 **DECLARAÇÃO** de que dispõe de instalações no Município de Floriano-PI ou de que instalará no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

1.70.4 **Atestado de Visita Técnica**, comprovando que o responsável técnico ou representante legal da proponente visitou os locais onde serão executados os serviços, a fim de conhecer, in loco, as dificuldades técnicas para execução do objeto ou **declaração de renúncia à visita técnica**, a qual não eximirá a empresa licitante das penalidades em caso de alegação de desconhecimento do local e/ou forma de execução dos serviços.

1.70.5 Os **atestados de capacidade técnica** podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

1.70.6 **Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional** da empresa licitante, realizável através de prova de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido no órgão competente.

1.70.7 A licitante deverá apresentar, ainda, o registro ou Inscrição na entidade profissional competente, neste caso, no **CREA (engenheiro civil) ou CAU (arquiteto)**.

1.70.8 Capacidade técnico-operacional:

1.70.5.1 Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa (art. 67, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.70.5.2 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços que compreendam às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação de no mínimo 10% (dez por cento), assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, conforme estabelece o § 1º DO ART. 67, DA IEI Nº 14.133/2021):

1.70.5.3 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

1.70.9 Capacidade técnico-profissional:

1.70.6.1 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, quantidades e prazos.

1.70.6.2 Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante.

1.70.6.3 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

Profissional contratado: contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação

1.70.6.4 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

1.70.6.5 No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

1.71 DECLARAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.71.6 Na hipótese da Licitante arrematante ser considerada inabilitada por desatender às exigências habilitatórias, serão requeridos e analisados a proposta e os documentos de habilitação do Licitante subsequente, por ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

1.71.7 A hipótese que trata o subitem anterior poderá ser realizada mais de uma vez, até que se obtenha uma Licitante habilitada, sempre observando que sua proposta deverá estar abaixo do orçamento referencial.

1.71.8 As proponentes estarão obrigadas a apresentar Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.

1.71.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada

vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.71.10 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

- 1.72 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 1.73 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 1.74 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 1.75 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 1.76 Em relação à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 1.77 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 1.78 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo Pregoeiro pelo sistema eletrônico e deverá:
- 1.78.6 ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 1.78.7 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

1.79 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

1.80 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

1.81 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional. (art. 12º, II da Lei nº 14.133/21).

1.81.6 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

1.82 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

1.83 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

1.84 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

DOS RECURSOS

1.85 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

1.86 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

1.86.6 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

1.86.7 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

1.86.8 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

1.87 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

1.88 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.89 A sessão pública poderá ser reaberta:

1.89.6 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

1.89.7 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

1.90 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

1.90.6 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1.91 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

1.92 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.93 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1.94 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.95 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar* o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

1.95.6 O prazo previsto anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.96 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

1.96.6 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

1.96.7 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

1.96.8 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.97 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na minuta do contrato.

1.98 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

1.99 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1.100 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

1.101 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Memorial Descritivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.102 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na minuta do contrato.

DO PAGAMENTO

1.103 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.104 Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

1.104.6 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

- 1.104.7 não assinar o contrato, quando cabível;
 - 1.104.8 apresentar documentação falsa;
 - 1.104.9 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 1.104.10 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.104.11 não mantiver a proposta;
 - 1.104.12 cometer fraude fiscal;
 - 1.104.13 comportar-se de modo inidôneo;
- 1.105 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão eletrônico que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 1.106 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 1.107 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 1.107.6 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 1.107.7 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 1.107.8 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.107.9 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Floriano/PI e descredenciamento no CAFOR, pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.107.9.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
 - 1.107.10 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 1.108 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 1.109 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

1.110 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.111 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.112 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

1.113 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.114 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.115 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR.

1.116 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas neste Edital.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.117 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

1.118 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@floriano.pi.gov.br, ou por petição protocolada no endereço Centro Administrativo, Rua Marques da Rocha, 1160, centro, Floriano/PI, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta.

1.119 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

1.120 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

1.121 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

1.122 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

1.123 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.123.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

1.124 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.125 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

1.126 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.127 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

1.128 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.129 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.130 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.131 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.132 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.133 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.134 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.135 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.tce.pi.gov.br, <https://portal.licitanet.com.br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Floriano/PI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS E POSSÍVEIS PRORROGAÇÕES

Vigência Inicial

1.136 Os contratos decorrentes deste pregão terão vigência conforme o seguinte critério:

- **Serviços continuados:** A vigência inicial será de até 5 (cinco) anos, com anuências estabelecidas anualmente;
- **Serviços não continuados:** A vigência será determinada com base na natureza, complexidade, e prazo estabelecido para a conclusão do objeto do contrato.

1.137 PRORROGAÇÕES PERMITIDA

De acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 105

- **SERVIÇOS CONTINUADOS:** Os contratos de serviços considerados de natureza continuada poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, mediante justificativa e vantagens econômicas, conforme previsto em regulamento específico;
- **SERVIÇOS POR ESCOPO:** Contratos para prestação de serviços específicos, com prazo determinado, poderão ser prorrogados automaticamente pelo tempo necessário à conclusão do objeto, desde que devidamente justificado, e desde que o atraso não decorra de culpa do contratado.

1.138 ENCERRAMENTO E RESCISÃO

- Os contratos serão encerrados automaticamente ao término do seu prazo de vigência, salvo se houver prorrogação conforme as estipulações acima. Em casos de rescisão contratual, serão observadas as disposições legais aplicáveis e os critérios estabelecidos no contrato.

1.139 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.139.6 ANEXO I – Minuta de Termo de Contrato;

1.139.7 ANEXO II – Planilha Orçamentária/ Memorial descritivo;

Floriano/PI, 03 de dezembro de 2025.

Lourenco Marcos Pereira da Cruz
Secretário de Infraestrutura

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** E A EMPRESA _____, Pregão eletrônico para o xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender as necessidades do município de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital.

Aos _____ do mês de _____ do ano de dois mil e xxxxxxxxxxx, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, Floriano-PI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Centro, C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Secretário Municipal, domiciliado na Rua _____, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP - PI, CPF nº _____, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa _____, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º _____, estabelecida na cidade de _____, à Rua _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por _____, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei n.º 14.133/21, **CONTRATO** para o xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx para atender as necessidades do município de Floriano-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 0xx/202x e Processo nº xxxxxxxxxxx/202xxx; observadas as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para _____ destinados a _____ do Município de Floriano, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os serviços rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO-PI.

1.1 A autorização dos serviços será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de _____ (_____) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de serviços.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do serviços e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de ____ (_____) _____, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de ____ (_____) _____, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos dos serviços estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ _____ (_____), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do Item xx.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 007 de 21 de janeiro de 2025.

5. A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, e conforme Decreto Municipal 007/2025.

6. Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção, conforme Decreto Municipal 007/2025

7. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

8. Consoante disposto no Art. 92, inciso V da Lei nº 14.133/21, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

8.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

8.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

8.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

9. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débitos CNDT;
- b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
- c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

10. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até ____ de _____ de _____, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.

4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.

6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/21 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;

8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 118 da Lei nº 14.133/21;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;

6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor _____, portador do RG de nº _____ como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 138, e seguintes, da Lei 14.133/21).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0_____/_____, Processo Administrativo nº _____/_____ e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

Sec. Mun. de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

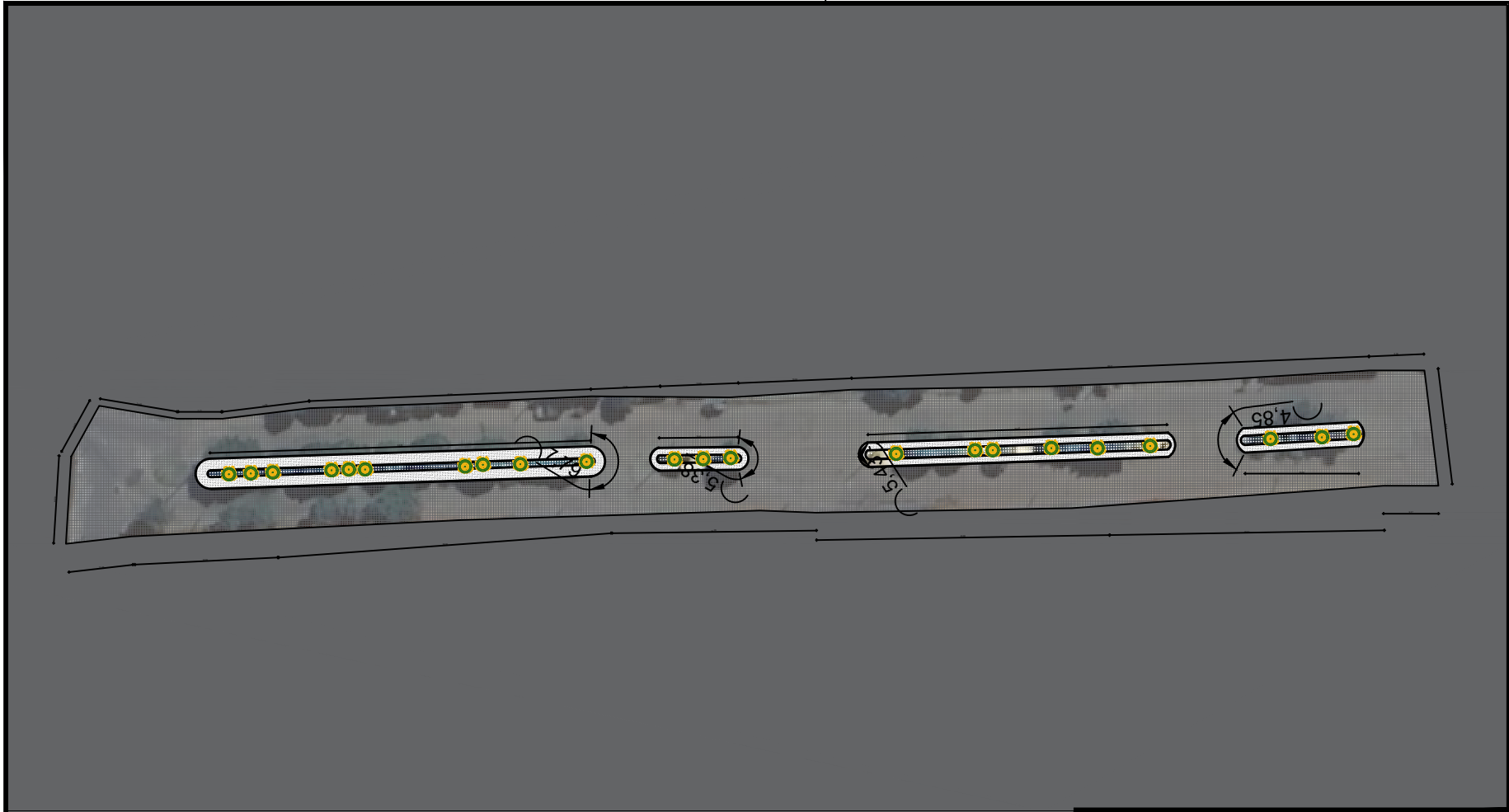
Xxxxxxxxxxxxxx



Secretaria
Municipal de Infraestrutura
INFRA

ANEXO II

(MEMORIAL DESCRITIVO/ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)

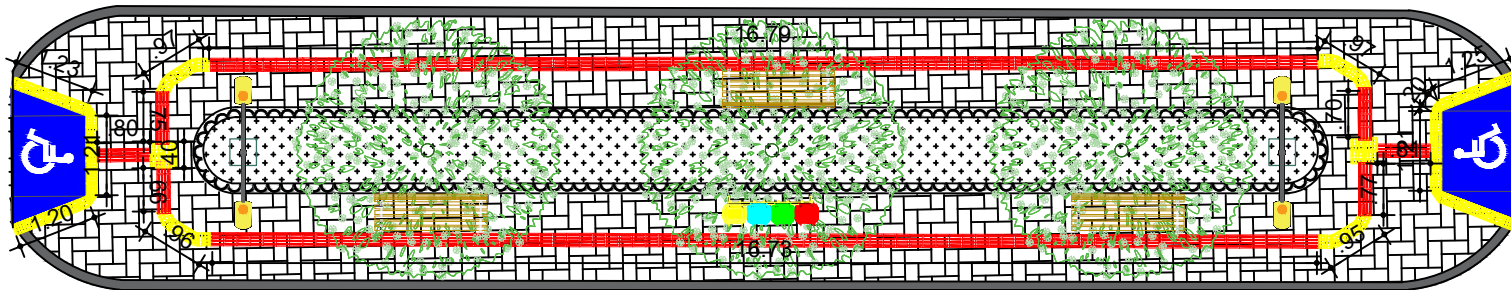


LEGENDA					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m ²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m ²
	INTERTRAVADO	514.65m ²		TERRA VEGETAL	181.95m ²
	POLIÉDRICO	3994.35m ²		MANTA GEOTEXTIL	181.95m ²
	MEIO FIO DE JARDIM	343.94 m		SEIXO BRANCO	181.95m ²
	MEIO FIO COMUM	840.50 m		TINTA BRANCA EPÓXI	687.88 m

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETOS ARQUITETÔNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTANO

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

<small>Projeto:</small> PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	<small>Etapa do Projeto:</small> URBANO
<small>Equipe Técnica:</small>	<small>Data:</small> 01/07/2025
<small>Francha:</small> PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO	<small>Francha:</small> 01



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 01
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

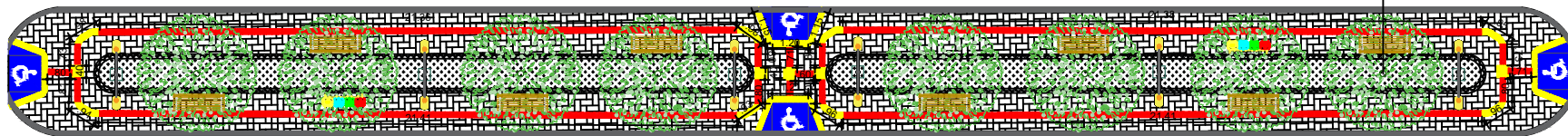
LEGENDA - 1ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	66.69m²		TERRA VEGETAL	17.00m²
	MEIO FIO DE JARDIM	40.00 m		MANTA GEOTEXTIL	17.00m²
	MEIO FIO COMUM	51.42 m		SEIXO BRANCO	17.00m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	4.00m²		TINTA BRANCA - CAL	92.00 m
	03 unids - existentes		02 unids		01 unid
	03 unids - existentes MANTER		15m		40m



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 PROJETOS ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	Francha: 02



EXISTENTE - MANTER

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 02
AV. ESMARAGDO DE FREITAS
ESC: 1:100

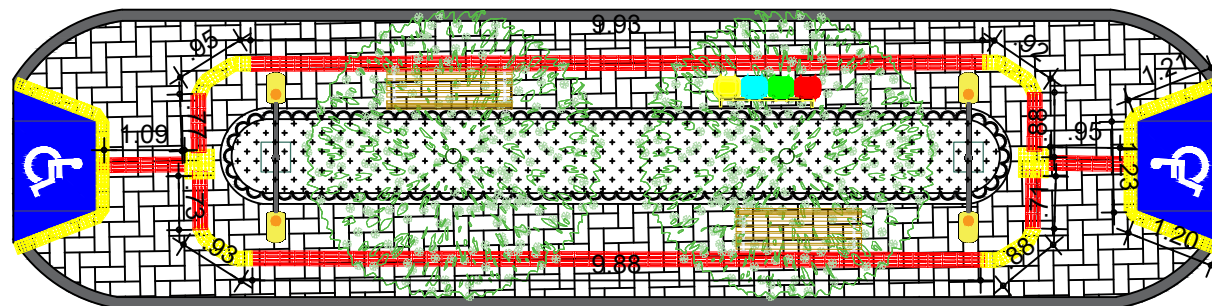
LEGENDA - 2ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	155.18m²		TERRA VEGETAL	56.75m²
	MEIO FIO DE JARDIM	92.00 m		MANTA GEOTEXTIL	56.75m²
	MEIO FIO COM LUM	115.76 m		SEIXO BRANCO	56.75m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	8.00m²		TINTA BRANCA - CAL	210.76 m
	08 unids		06 unids		02unid
	07 unids - NOVO IPE 01 existente - manter		25.78m		97.10m



DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA
P R O J E T O S
ARQUITETÓNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto:	Etapa do Projeto:
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data:
	01/07/2025
Francha:	Francha:
PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 02	03



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 03
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

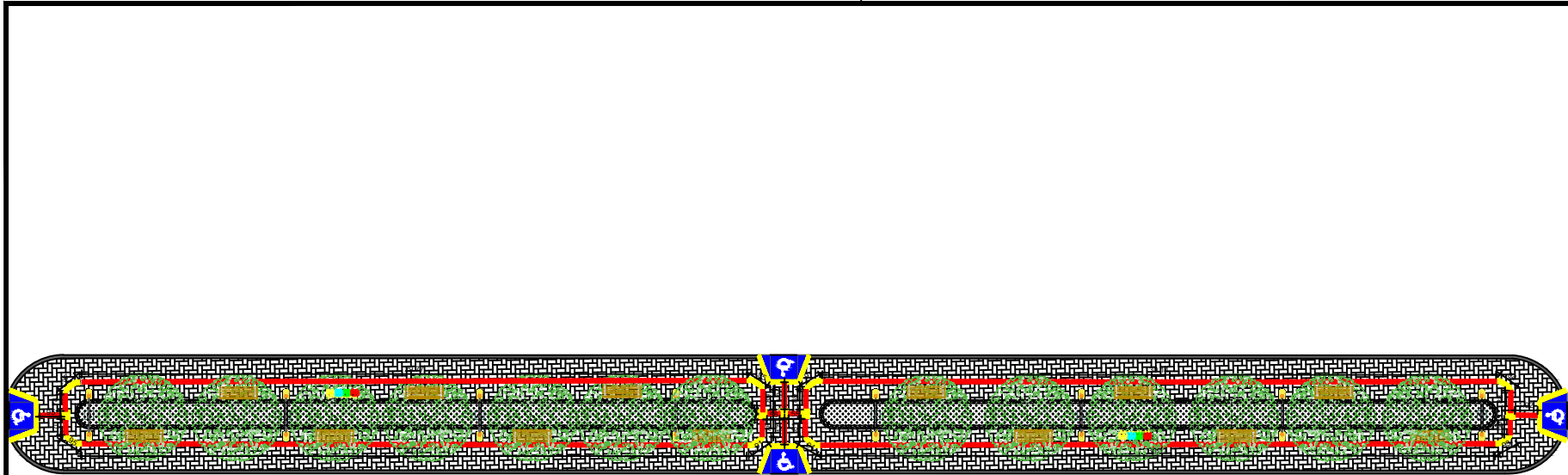
LEGENDA - 3ª BIFURCAÇÃO

HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	45.74m²		TERRA VEGETAL	10.50m²
	MEIO FIO DE JARDIM	15.00 m		MANTA GEOTEXTIL	10.50m²
	MEIO FIO COMUM	65.00m		SEIXO BRANCO	10.50m²
	TINTA AZUL ROYAL EPÓXI	4.00m²		TINTA BRANCA - CAL	80.00m
	02 unids		02 unids		01Unid
	02 unids existentes MANTER		15.68m		25.82m



PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto	Etapas do Projeto
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data
	01/07/2025
França:	França
PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	04



PLANTA DE IMPLANTÇÃO - BIFURCAÇÃO 04
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

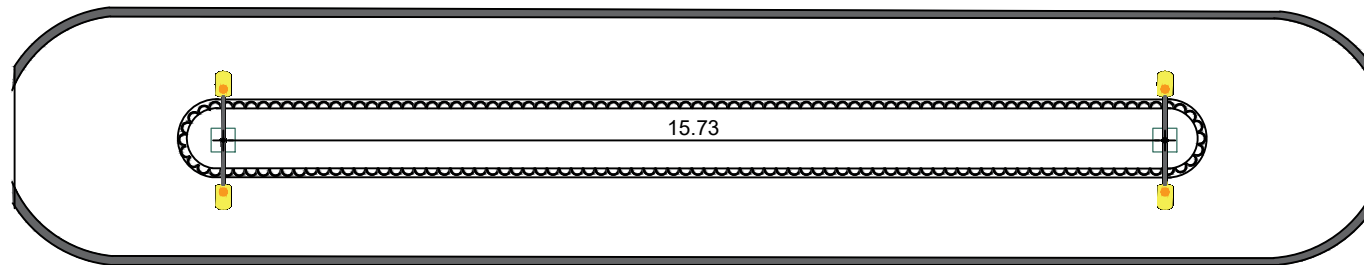
LEGENDA - 4ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m ²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m ²
	INTERTRAVADO	384,30m ²		TERRA VEGETAL	60,00m ²
	MEIO FIO DE JARDIM	124,90 m		MANTA GEOTEXTIL	60,00m ²
	MEIO FIO COMUM	145,85m		SEIXO BRANCO	60,00m ²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	9,00m ²		TINTA BRANCA + C/L	270,75m
	11 unidades		08 unidades		02unid
	12 unidades existentes		25,78m		123,64m



DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 PROJETOS ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto	Folha do Projeto
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data
	01/07/2025
Francha:	Francha
PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	05



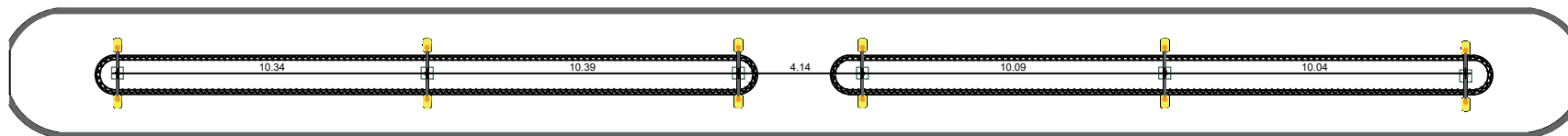
LISTA DE LUMINÁRIAS

ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETOS ARQUITETÓNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapas do Projeto: URBANO
Equipe Técnica: ARQ. JOANNA THEREZA FERREIRA COSTA BENTO	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 01	Francha: 06



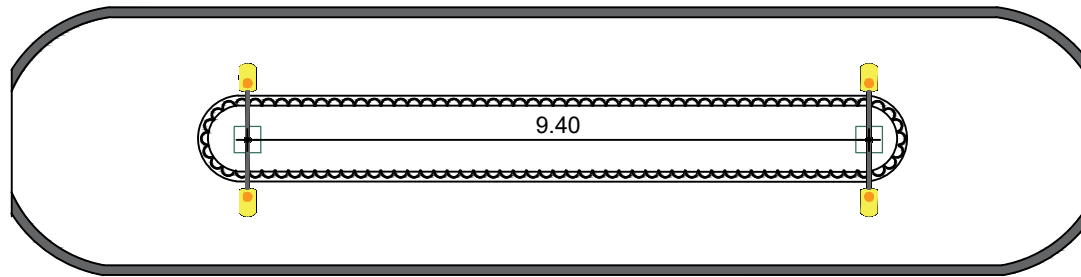
LISTA DE LUMINÁRIAS

ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETOS ARQUITETÓNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 02	Francha: 07



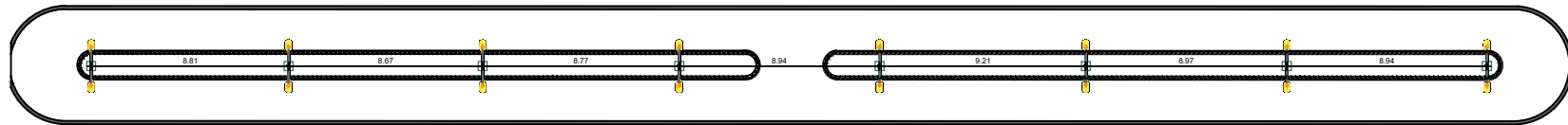
LISTA DE LUMINÁRIAS

ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18

DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA
PROJETOS
ARQUITETÔNICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapas do Projeto URBANO
Equipe Técnica:	Data 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 03	Francha 08



LISTA DE LUMINÁRIAS

ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 PROJETOS ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 04	Francha: 09



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250055989

1. Responsável Técnico**EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO**Título profissional: **Engenheiro Civil**Empresa Contratada: **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**RNP: **1918827737**Registro: **35865**Registro: **0000032933EMPI****2. Dados do Contrato**Contratante: **MUNICIPIO DE FLORIANO**CPF/CNPJ: **06554067000154**Logradouro: **PRACA PETRONIO PORTELA**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **FLORIANO**UF: **PI**CEP: **64800-002**Contrato: **972172**celebrado em **31/07/2025**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **29.770,57**Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**Ação Institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO****3. Dados da Obra/Serviço**Logradouro: **Esmaragdo de Freitas**Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **São Cristóvão**Cidade: **Floriano**UF: **PI**CEP: **64800-870**Data de Início: **31/10/2025**Previsão de Término: **28/02/2026**Coordenadas Geográficas: **-6.455300, -43.01300**Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE FLORIANO**CPF/CNPJ: **06554067000154****4. Atividade Técnica****ELABORAÇÃO**

	Quantidade	Unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Construção de infraestrutura de acesso a Orla do Rio Parnaíba no município de Floriano/PI celebrado entre a Prefeitura Municipal de Floriano e o Ministério do Turismo, de acordo com o Instrumento nº 972172. O projeto está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, além da compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250055989

1. Responsável Técnico

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA**

RNP: **1918827737**

Registro: **35865**

Registro: **0000032933EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

TERESINA - PI

Local

31 de Julho de 2025

Data

Emerson M. M. de Castro
EMENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

EMERSON MATHEUS MARQUES DE CASTRO - CPF: 05477729392

MUNICIPIO DE FLORIANO - CPF/CNPJ: 06554067000154

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **271,47**

Registrada em **31/07/2025**

Valor Pago: R\$ **271,47**

Nosso Número: **8201728448**

Baixada em:



PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS
MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI

Data Base: SINAPI: PI 04/2025 - PIAUÍ
ORSE 03/2025 SERGIPE
SEINFRA - 028- CEARÁ

PLANILHA COMPARATIVA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

ITEM	ITEM COMPONENTE DO BDI	BDI DE PROJETO	BDI TCU - Acórdão 2622/2013		
			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,81%	3,80%	4,01%	4,67%
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	0,33%	0,32%	0,40%	0,74%
3	RISCO (R)	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,03%	1,02%	1,11%	1,21%
5	LUCRO (L)	6,65%	6,64%	7,30%	8,69%
6	TRIBUTOS - PIS, COFINS e ISSQN (I)	6,15%	Conforme legislação específica		
6.1	PIS	0,65%	Conforme legislação específica		
6.2	COFINS	3,00%	Conforme legislação específica		
6.3	ISS	2,50%	Conforme legislação específica		
7	CPRB	4,50%	4,50%		
A	BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	20,68%	19,60%	0,00%	24,23%
B	BDI Resultante	26,75%			

Joanna Thereza Ferreira Costa Bento
Diretora do Departamento da Rodoviária
e Elaboração de Projetos
Matrícula:116124189



**MEMORIAL DESCRITIVO SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO
POLIÉDRICA DA AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS**

**Floriano-PI
Julho de 2025**


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

APRESENTAÇÃO

A pavimentação é **crucial para o desenvolvimento urbano**. Ela melhora a infraestrutura viária, aumenta a segurança, facilita o escoamento da produção, melhora a acessibilidade e contribui para a qualidade de vida da população. A pavimentação urbana pode trazer diversos benefícios, tais quais: melhorar as condições de acesso, propiciar a implementação de medidas de higiene urbana, reduzir a erosão nos solos, valorizar os imóveis e o setor do comércio, bem como minimizar o nível de poeira.


O projeto de troca da pavimentação de um trecho da Avenida Esmaragdo de Freitas apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços que irão ser prestados, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra. Aos licitantes, os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários.

O valor orçado do projeto é de R\$ 963.630,32 (Novecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Os preços unitários têm como referência a tabela do SINAPI 04/2025 região nordeste - PI, tabela SEINFRA CE028, ORSE 03/2025-Sergipe. Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária adotada, foi o com desoneração (por trazer mais vantagens para administração pública) o **BDI adotado foi de 26,75%** para obra.

4.1	COMP - 0158	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=36cm (BASE SEINFRA C3451)	UN	6	1.214,51	1.539,39	9.236,34	0,99%	
4.2	COMP - 0159	Próprio	BANCO COM ENCOSTO, COMP = 1,50M, LARGURA = 0,30M, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA - ORSE 2411	UN	24	1.103,26	1.398,38	33.561,12	3,58%	
4.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	2	247,77	314,05 (BDI 26,75%)	628,10	0,07%	
5			ACESSIBILIDADE		1		21.128,80	21.128,80	2,26%	
5.1	COMP - 0151	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (ALERTA) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	M²	57,32	149,46	189,44	10.858,70	1,16%	
5.2	COMP - 0152	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (DIRECIONAL) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	M²	16,45	149,46	189,44	3.116,28	0,33%	
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 12,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	7,2	658,87	835,12 (BDI 26,75%)	6.012,86	0,64%	
5.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	24	19,41	24,60	590,40	0,06%	
5.5	COMP - 0153	Próprio	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL - BASE ORSE 3644	M²	24	18,10	22,94	550,56	0,06%	
6			SERVIÇOS FINAIS		1		10.977,43	10.977,43	1,17%	
6.1	93614	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	4691,21	1,85	2,34	10.977,43	1,17%	
Total sem BDI								738.493,57		
Total do BDI									198.136,75	
Total Geral									936.630,32	

Imagem 01: Planilha Orçamentária.


Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

DADOS GERAIS | LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Local: **Av. Esmaragdo de Freitas, 64800-870- Centro, Floriano - PI**
 Área de Levantamento: **4061.04 m²**
 Área de Pavimentação: **3994.35m²**



Imagem 02: Planta de Locação da área de Intervenção.

RESUMO DO PROJETO


O projeto tem como objetivo a troca da pavimentação poliédrica de um trecho da Avenida Esmaragdo de Freitas, que abrange da Rua Padre Uchoa à Rua Félix Pacheco, interligando os trechos que já se encontram pavimentados, tornando a via mais acessível e urbanizada para a sociedade.

Inicialmente serão executados serviços de substituição da pavimentação poliédrica em paralelepípedo existente por outra nova pavimentação poliédrica, juntamente com a demolição do antigo meio fio.

Posteriormente será implantada a nova pavimentação com bloco intertravado por todo percurso pavimentado, se fazendo ausente apenas no rasgo do canteiro central.

A escolha da pavimentação poliédrica a ser implantada foi aderida decorrente da continuação do piso que já irá ser refeito, tendo em vista que a área a ser pavimentada é uma das áreas de grande risco de alagamento da cidade, se tornando inviável o uso de asfalto nesta área já que o asfalto é impermeável para escoamento da água.

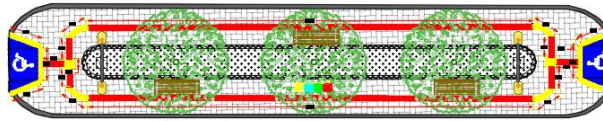
A administração de obras será executada por uma equipe capacitada para a execução do projeto urbano. Esta equipe será contemplada, por um encarregado geral de obras, sendo estes indispensáveis para a execução correta da os serviços prestados.


Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DETALHAMENTO DAS BIFURCAÇÕES

Segue abaixo o detalhamento das bifurcações de cada trecho da Av. Esmeraldo de Freitas. Para mais detalhes avaliar o projeto executivo detalhado em planta.

LEGENDA - 1ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	66,69m²		TERRA VEGETAL	17,00m²
	MEIO FIO DE JARDIM	40,00 m		MANTA GEOTEXTIL	17,00m²
	MEIO FIO COMUM	51,42 m		SEIXO BRANCO	17,00m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	4,00m²		TINTA BRANCA - CAL	92,00 m
	03 unids - existentes		02 unids		01 unid
	03 unids - existentes		15m		40m



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 01
AV. ESMERALDO DE FREITAS
ESC. 1:100



Imagem 03: Detalhamento da Bifurcação 01.

LEGENDA - 2ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	155,18m²		TERRA VEGETAL	56,79m²
	MEIO FIO DE JARDIM	92,00 m		MANTA GEOTEXTIL	56,79m²
	MEIO FIO COMUM	115,76 m		SEIXO BRANCO	56,79m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	8,00m²		TINTA BRANCA - CAL	210,76 m
	08 unids		06 unids		02 unid
	07 unids - NOVO P.E		25,78m		97,10m
	01 existente - manter				



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 02
AV. ESMERALDO DE FREITAS
ESC. 1:100

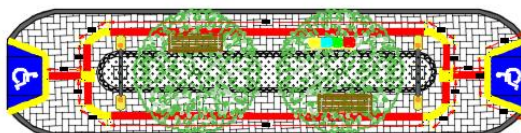


Imagem 04: Detalhamento da Bifurcação 02.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

LEGENDA - 3ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	45.74m²		TERRA VEGETAL	10.50m²
	MEIO FIO DE JARDIM	15.00 m		MANTA GEOTEXTIL	10.50m²
	MEIO FIO COMUM	65.00m		SEIXO BRANCO	10.50m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	4.00m²		TINTA BRANCA -CAL	80.00m
	02 unids		02 unids		01unid
	02 unids existentes MANTER		15.68m		25.62m



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 03
AV. ESMARAGDO DE FREITAS
ESC: 1:100



Imagem 05: Detalhamento da Bifurcação 03.



LEGENDA - 4ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	364.30m²		TERRA VEGETAL	60.00m²
	MEIO FIO DE JARDIM	124.90 m		MANTA GEOTEXTIL	60.00m²
	MEIO FIO COMUM	145.85m		SEIXO BRANCO	60.00m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	8.00m²		TINTA BRANCA -CAL	270.75m
	11 unids		08 unids		52unid
	12 unids existentes MANTER		25.78m		120.64m



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 04
AV. ESMARAGDO DE FREITAS
ESC: 1:100



Imagem 06: Detalhamento da Bifurcação 04.

Emerson M. M. de Castro
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1918827737
CREA/PI: 35865

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Todos os projetos complementares necessários para a execução da obra, (Projeto de Elétrico e Pontos Hidráulicos), **deverão ser elaborados pela empresa ganhadora da licitação sem custo adicional a obra.**
- Todos os projetos complementares deverão ser elaborados e estarem de acordo com as normas específicas e deverão ser apresentados à equipe técnica responsável pelo projeto antes do início das obras.
- É de obrigação da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:
- Visitar previamente a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliá-la, para que possa fazer os projetos complementares;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor do Departamento de Obras, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra;

DETALHAMENTO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- De início será feita a execução da pavimentação em paralelepípedos preenchida com rejuntamento em argamassa traço 1:3 (cimento e areia);
- Será assentado guia de meio fio em trecho reto confeccionada em concreto pré-fabricado;
- Execução de passeio com piso intertravado, com bloco retangular de com natural;



Imagem 07: Piso Intertravado Retangular.

- Meio fio ondulado pré-moldado, mais conhecido como meio fio de jardim, com rejuntamento;



Imagem 08: Meio Fio de Jardim.

- Todos os meio fios serão pintados com tinta branca a base de cal;
- Os canteiros centrais serão preenchidos com terra vegetal, manta geotêxtil e pedras ornamental branca;



Imagem 09: Terra Vegetal.



Imagem 10: Manta Têxtil.



Imagem 11: Pedra Seixo Ornamental.

ILUMINAÇÃO			1	82.359,32	82.359,32	8,79 %			
3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	618	4,51	5,72 (BDI 26,85%)	3.534,96	0,38 %
3.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	7,06	8,95 (BDI 26,80%)	716,00	0,08 %
3.3	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	36	36,20	45,88	1.651,68	0,18 %
3.4	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1	1.141,15	1.446,41 (BDI 26,75%)	1.446,41	0,15 %
3.5	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	36	134,32	170,25 (BDI 26,75%)	6.129,00	0,65 %
3.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	36	521,12	660,51	23.778,36	2,54 %
3.7	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	618	13,56	17,19 (BDI 26,83%)	10.623,42	1,13 %
3.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	15,48	19,62	706,32	0,08 %
3.9	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	91,43	115,89 (BDI 26,76%)	115,89	0,01 %
3.10	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	123,10	156,03 (BDI 26,76%)	624,12	0,07 %
3.11	COMP - 0154	Próprio	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - BASE SEINFRA C3626	UN	18	1.409,34	1.786,34 (BDI 26,75%)	32.154,12	3,43 %
3.12	COMP - 0155	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M - BASE SEINFRA C0326	UN	1	282,08	357,54 (BDI 26,75%)	357,54	0,04 %
3.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	50,57	64,10 (BDI 26,76%)	64,10	0,01 %
3.14	COMP - 0156	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUÁTICO 30x30x10cm - BASE ORSE 8895	UN	4	90,22	114,35	457,40	0,05 %

Imagem 12: Planilha orçamentária - Iluminação.

- Os postes terão todos os elementos necessários para sua instalação com a devida segurança, assim como descrito no orçamento: segue abaixo parte do orçamento que detalha os devidos itens:
- Os mobiliários urbanos locados serão: lixeiras de coleta seletiva em fibra de vidro capacidade de 40L e bancos com encosto, pé de ferro fundido e 10 réguas de madeira por unidade;



Imagem 13: Lixeira de Coletiva.



Imagem 14: Banco de Madeira e Ferro.

- Plantio de árvore ornamental com altura maior que 2,00m (tipo: Pé de Acácia);



Imagem 15: Pé de Acácia - maior que 2m.

- A Acessibilidade do Trecho revitalizado terá 53,32m² de piso podo tátil direcional e 16,45m² de piso podo tátil de alerta, ambos em cores amarelas, aplicados com concreto FCK 25MPA;

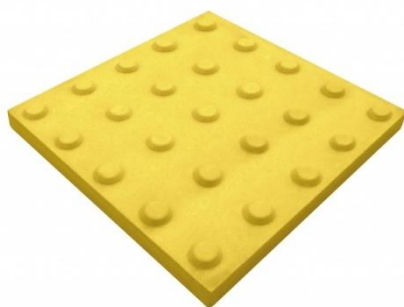


Imagem 16: Piso Podo tátil de Alerta.



Imagem 17: Piso Podo tátil direcional.

- As rampas de Acessibilidade deverão ser pintadas com a tinta Azul Demarcação.



Imagem 18: Tinta Demarcação Azul.



Imagem 19: Exemplo de Rampa já executada.

NOTAS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas do projeto urbano elaborado pelo Departamento de Obras - DOP;
- Sempre que houver dúvidas na execução das instalações, o construtor poderá entrar em contato com o autor desse projeto, Arq. Joanna Thereza;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos, caso contrário se tornará inviável a execução da obra, se pondo em risco de refazer o serviço prestado sem adicionais em aditivo.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Obra
ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Piauí
ORSE - 03/2025 -
Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos
de mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 63.738.34	100,00% 63.738.34			
2	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 715.000.87	25,00% 178.750.22	25,00% 178.750.22	25,00% 178.750.22	25,00% 178.750.22
3	ILUMINAÇÃO	100,00% 82.359.32		25,00% 20.589.83	50,00% 41.179.66	25,00% 20.589.83
4	MOBILIÁRIO URBANO E DIVERSOS	100,00% 43.425.56			50,00% 21.712.78	50,00% 21.712.78
5	ACESSIBILIDADE	100,00% 21.128.80			50,00% 10.564.40	50,00% 10.564.40
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 10.977.36				100,00% 10.977.43
	Porcentagem		25,89%	21,28%	26,93%	25,9%
	Custo		242.488,55	199.340,04	252.207,05	242.594,65
	Porcentagem Acumulado		25,89%	47,17%	74,1%	100,0%
	Custo Acumulado		242.488,55	441.828,59	694.035,64	936.630,32

Obra
ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Piauí
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,75%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Analítica

1	SERVIÇOS PRELIMINARES							63.738,34		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0148	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (BASE SINAPI 74209/1)	PARE - PAREDES/PAINES	UN	1,0000000	485,55	485,55		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	520,36	5,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,10	20,10		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,77	12,38		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	M²	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,44	5,44		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,05	40,20		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,34	2,23		
					MO sem LS =>	23,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,34
					Valor do BDI =>	129,88			Valor com BDI =>	615,43
							Quant. =>	1,00	Preço Total =>	615,43

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	20	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	10,99	10,99
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	67,20	0,03		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	195,36	0,17		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0564600	4,50	0,25		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001200	164,00	0,01		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85		
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	12,60	0,01		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	7,00	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51		
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	14,00	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00		
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	18,20	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00		
				MO sem LS =>		8,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>		2,93			Valor com BDI =>	13,92
							Quant. =>	199,71	Preço Total =>	2.779,96

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,46	2,46		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,16	18,16		
				MO sem LS =>		18,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,54
				Valor do BDI =>		6,73			Valor com BDI =>	31,90

Quant. => 30,00 Preço Total => 957,00

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	12,35	12,35
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,0600000	3,67	0,22
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,80	2,28
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	19,02	1,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000120	13,52	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0029700	190,00	0,56
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0000240	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0005280	67,20	0,03
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000060	25,95	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0671880	14,00	0,94
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0671880	5,00	0,33
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001320	18,20	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0015180	12,60	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003960	14,00	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0000240	18,75	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0005280	7,00	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000060	327,80	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0029700	4,90	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000300	12,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000120	44,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002640	300,00	0,07
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0000420	10,22	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0603840	4,50	0,27

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009900	195,36	0,19		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0011880	18,00	0,02		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0000420	11,60	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000060	28,00	0,00		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000120	15,40	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0029700	12,54	0,03		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001800	18,58	0,00		
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001200	164,00	0,01		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001200	36,90	0,00		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000600	37,80	0,00		
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	19,02	1,14		
					MO sem LS =>	9,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,88
					Valor do BDI =>	3,30			Valor com BDI =>	15,65
					Quant. =>	3.794,63	Preço Total =>	59.385,95		

2	PAVIMENTAÇÃO								715.000,87	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	128,40	128,40		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	20,10	8,08		
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	163,60	0,50		
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	24,99	10,04		
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	64,67	8,46		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	673,21	13,73		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	96,24	10,97		
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	2.322,04	76,62		
					MO sem LS =>	16,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,65
					Valor do BDI =>	34,35			Valor com BDI =>	---

Quant. => 3.794,63 Preço Total => 617.576,03

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	38,56	38,56		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1914000	25,17	4,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1914000	20,10	3,84		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	756,86	1,05		
Insumo	00041680	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP *39* CM, *19 X 6,5/6,5* CM (H X L1/L2)	Material	UN	2,5769000	10,96	28,24		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	95,00	0,62		
					MO sem LS =>	6,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,29
					Valor do BDI =>	10,31			Valor com BDI =>	48,87
						Quant. =>	378,03	Preço Total =>	18.474,32	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	74,29	74,29
Composição Auxiliar	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0491000	11,30	0,55
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	24,99	9,30
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1821000	0,72	0,13
Composição Auxiliar	91285	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1371000	1,32	0,18
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0041000	9,99	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3725000	20,10	7,48
Insumo	00036155	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0300000	47,50	48,92
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	235,10	2,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0568000	95,00	5,39

MO sem LS => 11,88 LS => 0,00 MO com LS => 11,88
 Valor do BDI => 19,87 Valor com BDI => 94,16
Quant. => 591,91 Preço Total => 55.734,24

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0167	Próprio	MEIO FIO ONDULADO PRÉ MOLDADO 80X20X04 CM C/REJUNTAMENTO - BASE MERCADO	PISO - PISOS	M	1,0000000	30,91	30,91		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	20,10	7,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	25,17	4,53		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	756,86	0,75		
Insumo	MERCADO 085	Próprio	MEIO FIO ONDULADO PARA JARDIM 80X20X04 CM	Equipamento	UN	0,8000000	23,00	18,40		
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,32
					Valor do BDI =>	8,27			Valor com BDI =>	39,18
					Quant. =>	271,90	Preço Total =>	10.653,04		

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,52	1,52		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	26,86	0,99		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	20,10	0,32		
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	2,05	0,21		
					MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,89
					Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	1,93
					Quant. =>	653,51	Preço Total =>	1.261,27		

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,28	4,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	20,10	1,10		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	20,94	0,23		
Insumo	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Material	M³	0,0129000	229,28	2,95		
					MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,89
					Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,42
					Quant. =>	144,25	Preço Total =>	781,83		

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	COMP - 0228	Próprio	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÉXTEL EM CANTERIOS - BASE SINAPI 06/2025	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M²	1,0000000	42,46	42,46		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	25,17	0,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0067000	20,10	0,13		
Insumo	00039323	SINAPI	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	Material	m²	1,0000000	42,08	42,08		
					MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
					Valor do BDI =>	11,36			Valor com BDI =>	53,82
					Quant. =>		144,25	Preço Total =>		7.763,53

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0164	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PEDRA ORNAMENTAL - COR BRANCA	URBA - URBANIZAÇÃO	M²	1,0000000	15,08	15,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1018000	20,10	2,04		
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	20,94	0,53		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,0500000	250,20	12,51		
					MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
					Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	19,11
					Quant. =>		144,25	Preço Total =>		2.756,61

3			ILUMINAÇÃO					82.359,32		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,51	4,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	25,49	0,73		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,08	0,61		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,53	3,14		
					MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
					Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,72
					Quant. =>		618,00	Preço Total =>		3.534,96

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,06	7,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	25,49	0,99

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	21,08	0,82		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,20	5,22		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,69	0,03		
					MO sem LS =>	1,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,29
					Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI =>	8,95
					Quant. =>		80,00	Preço Total =>		716,00

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	36,20	36,20		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	25,49	0,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0146000	21,08	0,30		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	3,69	0,07		
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	35,46	35,46		
					MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
					Valor do BDI =>	9,68			Valor com BDI =>	45,88
					Quant. =>		36,00	Preço Total =>		1.651,68

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	1.141,15	1.141,15
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,2000000	19,02	41,84
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,2500000	55,31	13,82
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,2000000	14,58	32,07
Insumo	10976	ORSE	Poste de ferro galvanizado 3" x 7m, com 04 isoladores, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	1.008,36	1.008,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,2000000	3,80	8,36
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,2000000	3,67	8,07
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0500000	566,00	28,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	2,2180000	19,02	42,18
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0009993	18,58	0,01

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0100368	18,00	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,5676368	5,00	2,83
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0044590	67,20	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0022304	300,00	0,66
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0250920	12,54	0,31
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0083640	195,36	1,63
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,4602701	4,50	2,07
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0006662	164,00	0,10
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,5676368	14,00	7,94
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0128248	12,60	0,16
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0250920	4,90	0,12
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0044590	7,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0250920	190,00	4,76
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0033456	14,00	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0006662	36,90	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0011152	18,20	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0003331	37,80	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,3310000	14,58	48,56
Insumo	10976	ORSE	Poste de ferro galvanizado 3" x 7m, com 04 isoladores, para entrada de energia	Material	un	1,0000000	1.008,36	1.008,36
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0004436	13,52	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0008872	18,80	0,01
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0002218	25,95	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0008872	18,75	0,01
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0002218	327,80	0,07
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0011090	12,00	0,01
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0004436	44,00	0,01
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0015526	10,22	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0015526	11,60	0,01
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0002218	28,00	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0004436	15,40	0,00

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000036	26,89	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000018	246,00	0,00
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0000018	617,95	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000018	29,90	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0000036	48,95	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0000036	15,15	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000018	39,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000018	19,90	0,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0180000	19,02	0,34
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,0090000	19,02	0,17
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0313500	138,48	4,34
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0471500	101,30	4,77
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	12,7500000	0,76	9,69
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0104500	137,75	1,43

MO sem LS => 91,25 LS => 0,00 MO com LS => 91,25
Valor do BDI => 305,26 Valor com BDI => 1.446,41
Quant. => 1,00 Preço Total => 1.446,41

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	134,32	134,32
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0517014	68,20	3,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5740000	25,49	14,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5740000	21,08	12,09
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2016071	278,06	56,05
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	3,0000000	3,01	9,03

Insumo	00002512	SINAPI	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	39,00	39,00		
				MO sem LS =>		24,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,30
				Valor do BDI =>		35,93			Valor com BDI =>	170,25
					Quant. =>		36,00	Preço Total =>		6.129,00

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	521,12	521,12		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2064000	21,08	4,35		
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0517014	68,20	3,52		
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2016071	278,06	56,05		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2064000	25,49	5,26		
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	451,89	451,89		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,69	0,05		
				MO sem LS =>		12,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,08
				Valor do BDI =>		139,39			Valor com BDI =>	660,51
					Quant. =>		36,00	Preço Total =>		23.778,36

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	13,56	13,56		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	21,08	2,40		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	25,49	2,90		
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,09	8,22		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	21,59	0,04		
				MO sem LS =>		3,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,78
				Valor do BDI =>		3,63			Valor com BDI =>	17,19
					Quant. =>		618,00	Preço Total =>		10.623,42

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,48	15,48		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	21,08	1,39		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	25,49	1,68		
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	10,75	10,75		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,66	1,66		
					MO sem LS =>	2,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,19
					Valor do BDI =>	4,14			Valor com BDI =>	19,62
					Quant. =>		36,00	Preço Total =>		706,32

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	91,43	91,43		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	740,98	3,26		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	21,08	6,86		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	25,49	8,30		
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	73,01	73,01		
					MO sem LS =>	11,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,48
					Valor do BDI =>	24,46			Valor com BDI =>	115,89
					Quant. =>		1,00	Preço Total =>		115,89

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	123,10	123,10		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	25,49	10,06		
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0086000	740,98	6,37		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	21,08	8,32		
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	98,35	98,35		
					MO sem LS =>	14,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,42
					Valor do BDI =>	32,93			Valor com BDI =>	156,03

Quant. => 4,00 Preço Total => 624,12

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0154	Próprio	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - BASE SEINFRA C3626	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.409,34	1.409,34		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	25,49	8,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	32,0000000	20,10	643,20		
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,2110000	250,20	52,79		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	53,0000000	1,00	53,00		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1680000	95,00	15,96		
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	4,0000000	11,24	44,96		
Insumo	16696	SEINFRA	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	414,64	414,64		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	16,0000000	2,53	40,48		
Insumo	16695	SEINFRA	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	135,39	135,39		
					MO sem LS =>	440,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	440,51
					Valor do BDI =>	377,00			Valor com BDI =>	1.786,34
					Quant. =>	18,00	Preço Total =>	32.154,12		

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0155	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - BASE SEINFRA C0326	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	282,08	282,08		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	20,92	73,22		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	21,08	31,62		
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	79,07	79,07		
Insumo	00011821	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82		
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	28,45	85,35		
					MO sem LS =>	71,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	71,96
					Valor do BDI =>	75,46			Valor com BDI =>	357,54
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	357,54		

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,57	50,57		
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	220,44	3,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	20,10	2,18		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	25,17	3,48		
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	41,81	41,81		
					MO sem LS =>	5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
					Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	64,10
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	64,10		

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0156	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUATIC 30x30x10cm - BASE ORSE 8895	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	90,22	90,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,10	8,04		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,49	10,19		
Insumo	9163	ORSE	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	Material	un	1,0000000	71,99	71,99		
					MO sem LS =>	12,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,95
					Valor do BDI =>	24,13			Valor com BDI =>	114,35
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	457,40		

4	MOBILIÁRIO URBANO E DIVERSOS								43.425,56	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0158	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (BASE SEINFRA C3451)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.214,51	1.214,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	20,10	30,15		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	25,17	37,75		
Composição Auxiliar	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0300000	627,05	18,81		
Insumo	10974	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	Material	UN	4,0000000	281,95	1.127,80		
					MO sem LS =>	50,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,67
					Valor do BDI =>	324,88			Valor com BDI =>	1.539,39
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	9.236,34		

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	COMP - 0159	Próprio	BANCO COM ENCOSTO, COMP = 1,50M, LARGURA = 0,30M, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA - ORSE 2411	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	1.103,26	1.103,26	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	756,86	0,75	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	25,17	2,51	
Insumo	253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	Material	un	1,0000000	1.100,00	1.100,00	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>	295,12			Valor com BDI =>	1.398,38
				Quant. =>		24,00	Preço Total =>	33.561,12	

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	247,77	247,77	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2421000	20,94	5,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2103000	20,10	24,32	
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALS/AANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,0000000	218,39	218,39	
				MO sem LS =>	19,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>	66,28			Valor com BDI =>	314,05
				Quant. =>		2,00	Preço Total =>	628,10	

5			ACESSIBILIDADE					21.128,80	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0151	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (ALERTA) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	PISO - PISOS	M²	1,0000000	149,46	149,46	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	25,05	30,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	20,10	25,12	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	1,00	2,80	
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,8750000	12,57	86,41	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2,7300000	1,23	3,35	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0182000	95,00	1,72	
				MO sem LS =>	39,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,05
				Valor do BDI =>	39,98			Valor com BDI =>	189,44

Quant. => 57,32 Preço Total => 10.858,70

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0152	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (DIRECIONAL) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	PISO - PISOS	M²	1,0000000	149,46	149,46		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	25,05	30,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	20,10	25,12		
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,8750000	12,57	86,41		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8000000	1,00	2,80		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	2,7300000	1,23	3,35		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0182000	95,00	1,72		
				MO sem LS =>		39,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,05
				Valor do BDI =>		39,98			Valor com BDI =>	189,44
						Quant. =>	16,45	Preço Total =>	3.116,28	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	658,87	658,87		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	2,02	1,22		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	6,57	4,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	20,10	39,78		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	24,78	30,97		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,7275000	95,00	69,11		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	M³	0,5972000	248,89	148,63		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,00	364,94		
				MO sem LS =>		51,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,00
				Valor do BDI =>		176,25			Valor com BDI =>	835,12
						Quant. =>	7,20	Preço Total =>	6.012,86	

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,41	19,41		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,10	2,31		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	26,86	7,38		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	11,06	1,76		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	18,42	7,86		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,48	0,10		
					MO sem LS =>	6,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,61
					Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	24,60
					Quant. =>		24,00	Preço Total =>	590,40	

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0153	Próprio	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL - BASE ORSE 3644	PISO - PISOS	M²	1,0000000	18,10	18,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,10	8,04		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,17	10,06		
					MO sem LS =>	12,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,83
					Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	22,94
					Quant. =>		24,00	Preço Total =>	550,56	

6	SERVIÇOS FINAIS								10.977,36	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,85	1,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	20,10	1,78		
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0150000	5,11	0,07		
					MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
					Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,34
					Quant. =>		4.691,21	Preço Total =>	10.977,43	

Total sem BDI 738.493,57
Total do BDI 198.136,75
Total Geral 936.630,32



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA

Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Obra
ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Bancos
SINAPI - 04/2025 - Piauí
ORSE - 03/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,75%

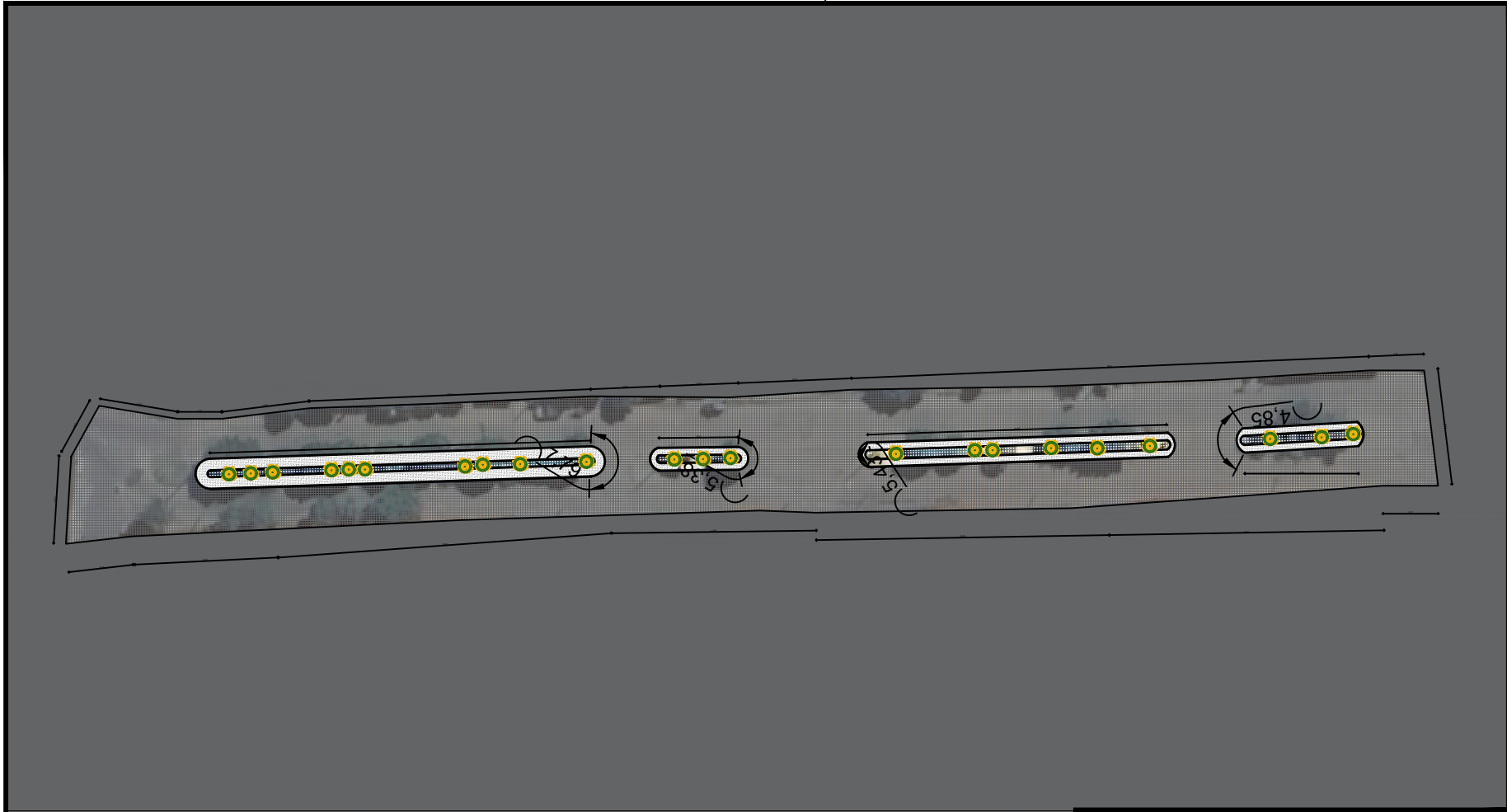
Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		63.738,34	63.738,34	6,81 %
1.1	COMP - 0148	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (BASE SINAPI 74209/1)	UN	1	485,55	615,43	615,43	0,07 %
1.2	20	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo ou pré-moldados de concreto c/ reaproveitamento	m²	199,71	10,99	13,92	2.779,96	0,30 %
1.3	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	25,17	31,90	957,00	0,10 %
1.4	7989	ORSE	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	3794,63	12,35	15,65	59.385,95	6,34 %
2			PAVIMENTAÇÃO		1		715.000,87	715.000,87	76,34 %
2.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3794,63	128,40	162,75 (BDI 26,76%)	617.576,03	65,94 %
2.2	94279	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	378,03	38,56	48,87	18.474,32	1,97 %
2.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	591,91	74,29	94,16	55.734,24	5,95 %
2.4	COMP - 0167	Próprio	MEIO FIO ONDULADO PRÉ MOLDADO 80X20X04 CM C/REJUNTAMENTO - BASE MERCADO	M	271,9	30,91	39,18 (BDI 26,76%)	10.653,04	1,14 %
2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	653,51	1,52	1,93 (BDI 27,00%)	1.261,27	0,13 %
2.6	105521	SINAPI	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	m²	144,25	4,28	5,42	781,83	0,08 %
2.7	COMP - 0228	Próprio	APLICAÇÃO DE MANTA GEOTÉXTEL EM CANTERIOS - BASE SINAPI 06/2025	M²	144,25	42,46	53,82 (BDI 26,77%)	7.763,53	0,83 %
2.8	COMP - 0164	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE PEDRA ORNAMENTAL - COR BRANCA	M²	144,25	15,08	19,11	2.756,61	0,29 %
3			ILUMINAÇÃO		1		82.359,32	82.359,32	8,79 %
3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	618	4,51	5,72 (BDI 26,85%)	3.534,96	0,38 %
3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	7,06	8,95 (BDI 26,80%)	716,00	0,08 %
3.3	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	36	36,20	45,88	1.651,68	0,18 %
3.4	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1	1.141,15	1.446,41 (BDI 26,75%)	1.446,41	0,15 %

3.5	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	36	134,32	170,25	6.129,00	0,65 %
3.6	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	36	521,12	660,51	23.778,36	2,54 %
3.7	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	618	13,56	17,19 (BDI 26,83%)	10.623,42	1,13 %
3.8	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36	15,48	19,62	706,32	0,08 %
3.9	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	91,43	115,89 (BDI 26,76%)	115,89	0,01 %
3.10	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	123,10	156,03 (BDI 26,76%)	624,12	0,07 %
3.11	COMP - 0154	Próprio	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - BASE SEINFRA C3626	UN	18	1.409,34	1.786,34 (BDI 26,75%)	32.154,12	3,43 %
3.12	COMP - 0155	Próprio	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M - BASE SEINFRA C0326	UN	1	282,08	357,54 (BDI 26,75%)	357,54	0,04 %
3.13	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	50,57	64,10 (BDI 26,76%)	64,10	0,01 %
3.14	COMP - 0156	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM PVC TIPO AQUATIC 30x30x10cm - BASE ORSE 8895	UN	4	90,22	114,35	457,40	0,05 %
4			MOBILIÁRIO URBANO E DIVERSOS		1		43.425,56	43.425,56	4,64 %
4.1	COMP - 0158	Próprio	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm (BASE SEINFRA C3451)	UN	6	1.214,51	1.539,39	9.236,34	0,99 %
4.2	COMP - 0159	Próprio	BANCO COM ENCOSTO, COMP = 1,50M, LARGURA = 0,30M, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA - ORSE 2411	UN	24	1.103,26	1.398,38	33.561,12	3,58 %
4.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	2	247,77	314,05 (BDI 26,75%)	628,10	0,07 %
5			ACESSIBILIDADE		1		21.128,80	21.128,80	2,26 %
5.1	COMP - 0151	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (ALERTA) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	M²	57,32	149,46	189,44	10.858,70	1,16 %
5.2	COMP - 0152	Próprio	PISO PODOTÁTIL EXTERNO (DIRECIONAL) EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - BASE SEINFRA C4624	M²	16,45	149,46	189,44	3.116,28	0,33 %
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	7,2	658,87	835,12 (BDI 26,75%)	6.012,86	0,64 %
5.4	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	24	19,41	24,60	590,40	0,06 %
5.5	COMP - 0153	Próprio	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL - BASE ORSE 3644	M²	24	18,10	22,94	550,56	0,06 %
6			SERVIÇOS FINAIS		1		10.977,43	10.977,43	1,17 %
6.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	4691,21	1,85	2,34	10.977,43	1,17 %

Total sem BDI	738.493,57
Total do BDI	198.136,75
Total Geral	936.630,32



LEGENDA

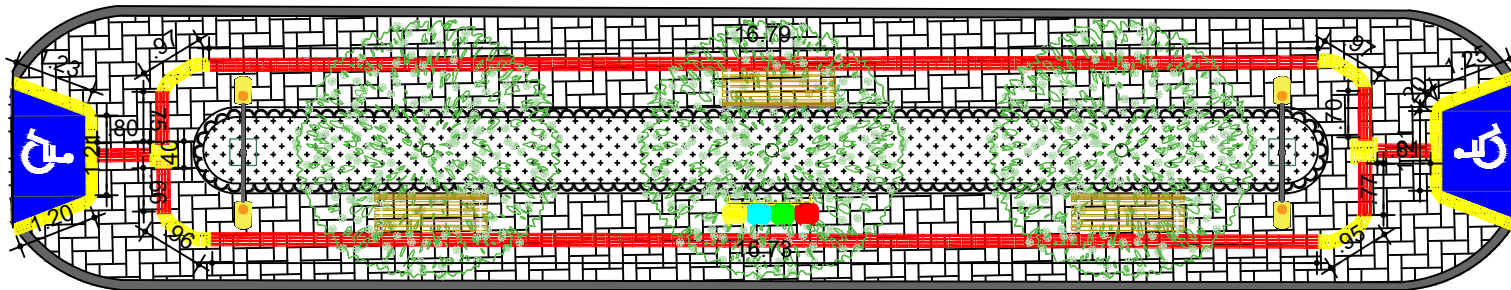
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m ²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m ²
	INTERTRAVADO	514.65m ²		TERRA VEGETAL	181.95m ²
	POLIÉDRICO	3994.35m ²		MANTA GEOTEXTIL	181.95m ²
	MEIO FIO DE JARDIM	343.94 m		SEIXO BRANCO	181.95m ²
	MEIO FIO COMUM	840.50 m		TINTA BRANCA EPÓXI	687.88 m

Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 PROJETOS
 ARQUITETÓNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Prancha: PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO	Prancha: 01



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 01
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

LEGENDA - 1ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	66.69m²		TERRA VEGETAL	17.00m²
	MEIO FIO DE JARDIM	40.00 m		MANTA GEOTEXTIL	17.00m²
	MEIO FIO COMUM	51.42 m		SEIXO BRANCO	17.00m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	4.00m²		TINTA BRANCA - CAL	92.00 m
	03 unids		02 unids		01 unid
	03 unids - existentes MANTER		15m		40m

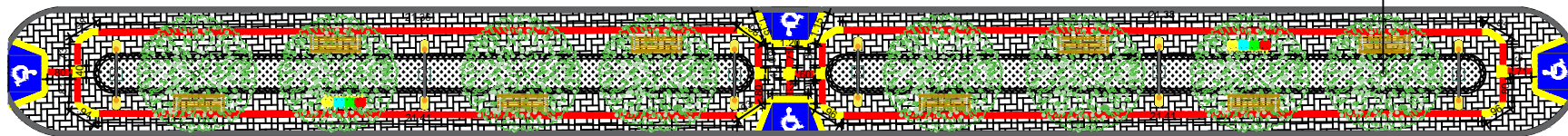


Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETOS ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS


Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	Francha: 02



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 02
AV. ESMARAGDO DE FREITAS
ESC: 1:100

LEGENDA - 2ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	155.18m²		TERRA VEGETAL	56.75m²
	MEIO FIO DE JARDIM	92.00 m		MANTA GEOTEXTIL	56.75m²
	MEIO FIO COM LUM	115.76 m		SEIXO BRANCO	56.75m²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	8.00m²		TINTA BRANCA - CAL	210.76 m
	08 unids		06 unids		02unid
	07 unids - NOVO IPE		25.78m		97.10m
	01 existente - manter				

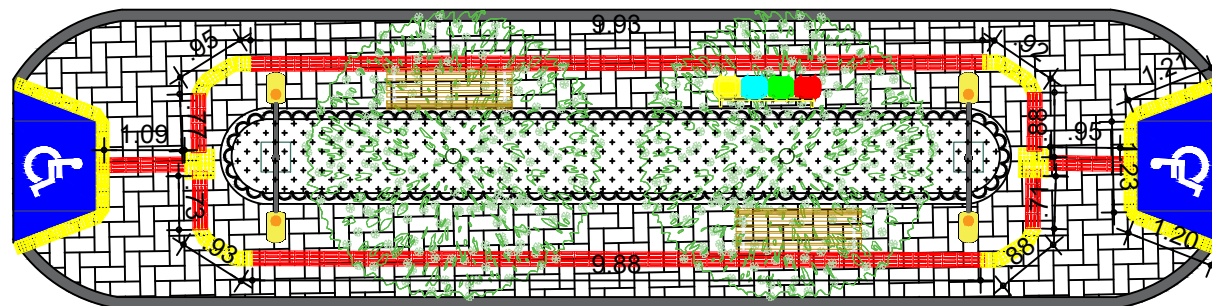



Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
PROJETOS ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 02	Francha: 03



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 03
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

LEGENDA - 3ª BIFURCAÇÃO

HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m/m²
	INTERTRAVADO	45.74m²		TERRA VEGETAL	10.50m²
	MEIO FIO DE JARDIM	15.00 m		MANTA GEOTEXTIL	10.50m²
	MEIO FIO COMUM	65.00m		SEIXO BRANCO	10.50m²
	TINTA AZUL ROYAL EPÓXI	4.00m²		TINTA BRANCA - CAL	80.00m
	02 unids		02 unids		01Unid
	02 unids existentes		15.68m		25.82m



Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 PROJETOS
 ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS


Projeto	Etapas do Projeto
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data
	01/07/2025
França:	França
PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	04



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - BIFURCAÇÃO 04
 AV. ESMARAGDO DE FREITAS
 ESC: 1:100

LEGENDA - 4ª BIFURCAÇÃO					
HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m ²	HACHURA	TIPOLOGIA	ÁREA m ²
	INTERTRAVADO	384,30m ²		TERRA VEGETAL	60,00m ²
	MEIO FIO DE JARDIM	124,90 m		MANTA GEOTEXTIL	60,00m ²
	MEIO FIO C/ALUM.	145,85m		SEIXO BRANCO	60,00m ²
	TINTA AZUL ROYAL EPOXI	9,00m ²		TINTA BRANCA + CAL	270,75m
	11 unids		08 unids		02unid
	12 unids existentes MANEJES		25,78m		123,64m

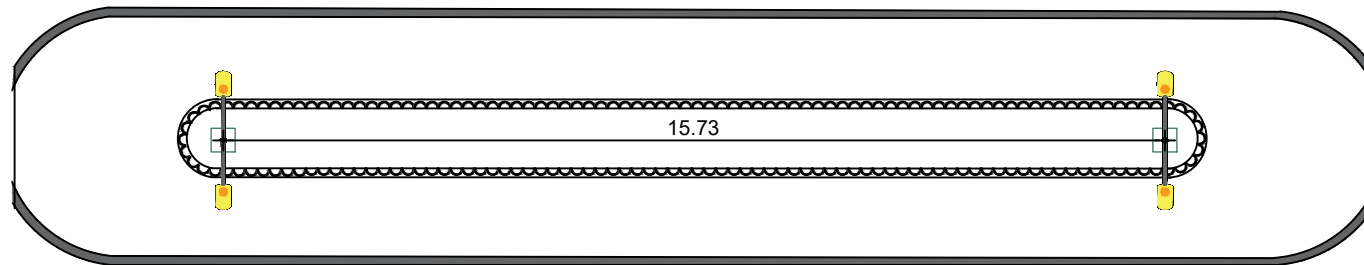



 Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 P R O J E T O S
 A R Q U I T E T Ô N I C O S
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto	Etapa do Projeto
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data
	01/07/2025
Prancha:	Prancha
PLANTA TÉCNICA BIFURCAÇÃO 01	05



LISTA DE LUMINÁRIAS

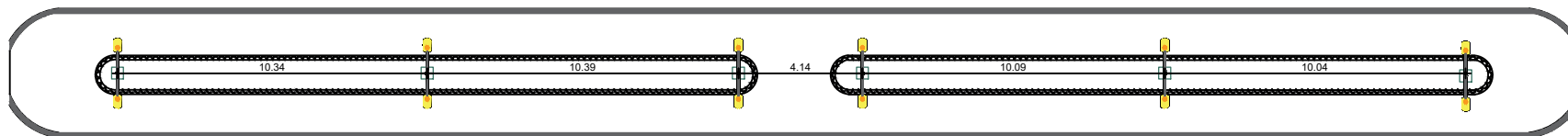
ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18

Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 PROJETOS
 ARQUITETÓNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapas do Projeto: URBANO
Equipe Técnica: ARQ. JOANNA THEREZA FERREIRA COSTA BENTO	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 01	Francha: 06



LISTA DE LUMINÁRIAS

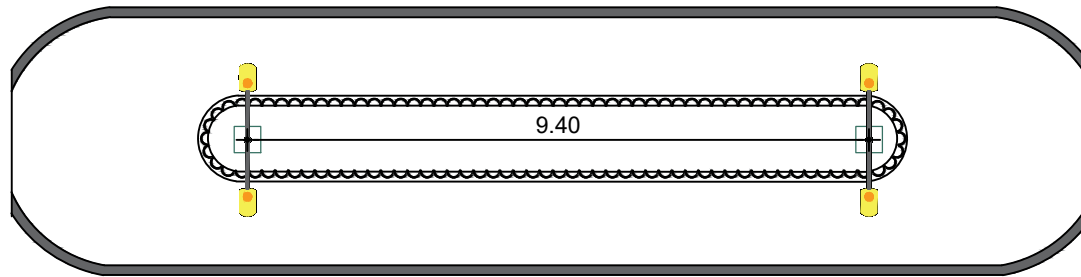
ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18


 Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 PROJETOS
 ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Francha: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 02	Francha: 07



LISTA DE LUMINÁRIAS

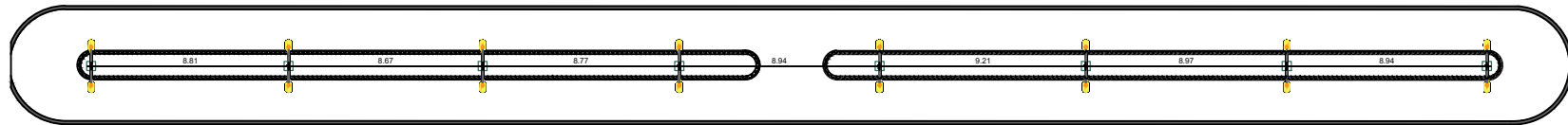
ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18


 Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 PROJETOS
 ARQUITETÔNICOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto	Etapa do Projeto
PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	URBANO
Equipe Técnica:	Data
	01/07/2025
Francha:	Francha
PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 03	08



LISTA DE LUMINÁRIAS

ÍNDICE	FABRICANTE	NOME DO ARTIGO	NOME DO ARTIGO	EQUIPAGEM	CORRENTE LUMINOSA	ALTURA DE MONTAGEM	POTÊNCIA DE LIGAÇÃO	QUANTIDADE
	EVELIGHTING	LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	550761	1x550761 LED Street light ZD516-BUC 80W Daylight	9600 lm	4,00m	81 W	18


 Emerson M. M. de Castro
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1918827737
 CREA/PI: 35865

DEPARTAMENTO DE
 INFRAESTRUTURA
 P R O J E T O S
 A R Q U I T E T Ô N I C O S
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

PAVIMENTAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS

Projeto: PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ESMARAGDO DE FREITAS	Etapa do Projeto: URBANO
Equipe Técnica:	Data: 01/07/2025
Franca: PLANTA ELÉTRICA BIFURCAÇÃO 04	Franca: 09